

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1018/2020 Data de Protocolo: 20/11/2020  
CEVS: 353550717-863-000192-1-6 Data de Validade: 23/11/2021 Razão Social: REINALDO  
LUIZETTI DE SOUZA FILHO CNPJ/CPF: 06178818807 Endereço: RUA CARAMURU, 533  
CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL:  
REINALDO LUIZETTI DE SOUZA FILHO CPF: 06178818807 Resp. Técnico: REINALDO  
LUIZETTI DE SOUZA FILHO CPF: 06178818807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76717  
UF: SP

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020